



Oliveira do Bairro câmara municipal

**ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA PRIVADA
DA CÂMARA MUNICIPAL DE OLIVEIRA DO
BAIRRO, REALIZADA NO DIA 11 DE
SETEMBRO DE 2025.....**

Aos onze dias do mês de setembro de dois mil e vinte e cinco, nesta Cidade de Oliveira do Bairro, na Sala de Reuniões de Câmara Municipal, sita nos Paços do Município, realizou-se pelas catorze horas e trinta e oito minutos, sob a Presidência do Presidente da Câmara, Duarte dos Santos Almeida Novo e com a participação do Vice-Presidente da Câmara Jorge Ferreira Pato e dos Vereadores, Susana Maria da Silva Martins, José Carlos Pereira de Almeida Soares, Clara Maria de Jesus Oliveira e Paulo Sérgio Rei Pardal Figueiredo a reunião ordinária privada da Câmara Municipal de Oliveira do Bairro, ao abrigo do disposto no art.º 40.º e n.º 2 do art.º 49.º do Anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro e nos termos da deliberação do Executivo Municipal datada de 15 de outubro de 2021.

Pelo Presidente da Câmara foi declarada aberta a reunião, tendo-se procedido à apreciação dos assuntos constantes da respetiva Ordem de Trabalhos, antecipadamente entregue a todos os Vereadores.

Não esteve presente o Vereador Miguel Vieira de Albuquerque, tendo o mesmo comunicado a sua ausência e apresentado a respetiva justificação. A falta foi considerada justificada.

PONTO 1 – PERÍODO DE ANTES DA ORDEM DO DIA | ASSUNTOS DE INTERESSE CONCELHIO.

Intervio neste Ponto da Ordem de Trabalhos o Presidente da Câmara.

O **Presidente da Câmara**, começou a sua intervenção dando nota de que o Município se encontrava a aguardar o visto do Tribunal de Contas da obra da Rua 30 de Junho e de todas as ruas envolventes. Deu a conhecer que relativamente ao PRR da Habitação, o Município já tinha iniciado os primeiros recebimentos, estando também já a rececionar os primeiros documentos. Informou que com a aprovação do Regulamento da Habitação na última Assembleia Municipal, o Município já reunia as condições necessárias para entregar habitações e consolidar o que o PRR e o procedimento preconizam.

Informou que o Município ainda não tinha recebido as diretivas relativamente ao financiamento contraído pelo Estado Português para a habitação, estando a aguardar informação se os montantes seriam canalizados para os Municípios para estes fazerem a sua própria gestão.

Mais informou, que estava definido nas diretivas do IHRU, que o valor seria financiado até 60%, sendo que os restantes 40% seriam financiados pelos próprios Municípios.



PONTO 2 – INFORMAÇÃO|PROPOSTA N.º 298 – MANDATO 2021/2025, APRESENTADA PELO PRESIDENTE DA CÂMARA – RECRUTAMENTO DE ASSISTENTE OPERACIONAL NA ÁREA DE CEMITÉRIOS E LIMPEZA URBANA

Interveio neste Ponto da Ordem de Trabalhos o Presidente da Câmara a fim de introduzir o assunto.

O **Presidente da Câmara** informou que na presente Reunião de Câmara, seriam apresentados diversos procedimentos para abertura de concursos, e alguns com recurso à bolsa. Deu a conhecer que muitos dos procedimentos já tinham sido anteriormente abertos, contudo ficaram desertos.

DELIBERAÇÃO: A Câmara Municipal deliberou por unanimidade, nos termos e com os fundamentos constantes da Informação/Proposta n.º 298 – Mandato 2021/2025, apresentada pelo Presidente da Câmara, datada de 2 de setembro de 2025, que aqui se dá por integralmente reproduzida para todos os efeitos legais, o seguinte:

1.º A abertura de procedimento concursal comum, na modalidade de contrato de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado, para 1 (um) posto de trabalho previsto e não ocupado no Mapa de Pessoal do Município de Oliveira do Bairro, na carreira e categoria de Assistente Operacional na área de Cemitérios e Limpeza Urbana;

2.º Que o Júri do procedimento concursal seja constituído pelos membros constantes daquela Informação/Proposta;

3.º Que nas faltas e impedimentos do Presidente do Júri, o mesmo seja substituído pelo 1.º Vogal efetivo;

PONTO 3 – INFORMAÇÃO|PROPOSTA N.º 299 – MANDATO 2021/2025, APRESENTADA PELO PRESIDENTE DA CÂMARA – RECRUTAMENTO DE 1 ASSISTENTE OPERACIONAL NA ÁREA DE CONDUTOR DE MÁQUINAS PESADAS E VEÍCULOS ESPECIAIS.....

DELIBERAÇÃO: A Câmara Municipal deliberou por unanimidade, nos termos e com os fundamentos constantes da Informação/Proposta n.º 299 – Mandato 2021/2025, apresentada pelo Presidente da Câmara, datada de 2 de setembro de 2025, que aqui se dá por integralmente reproduzida para todos os efeitos legais, o seguinte:

1.º A abertura de procedimento concursal comum, na modalidade de contrato de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado, para 1 (um) posto de trabalho previsto e não ocupado no Mapa de Pessoal do Município de Oliveira do Bairro, na carreira e categoria de Assistente Operacional na área de Condutor de Máquinas Pesadas e Veículos Especiais;

2.º Que o Júri do procedimento concursal seja constituído pelos membros constantes daquela Informação/Proposta;

3.º Que nas faltas e impedimentos do Presidente do Júri, o mesmo seja substituído pelo 1.º Vogal efetivo;



.....
PONTO 4 – INFORMAÇÃO|PROPOSTA N.º 300 – MANDATO 2021/2025, APRESENTADA PELO PRESIDENTE DA CÂMARA – DOAÇÃO AO MUNICÍPIO DE OLIVEIRA DO BAIRRO PELA FREGUESIA DE PALHAÇA DOS PRÉDIOS URBANOS ARTIGOS 2553, 2554 SITOS EM REGATINHO E DO PRÉDIO RÚSTICO 4505, SITO EM BELROEIRO, FREGUESIA DA PALHAÇA, CONCELHO DE OLIVEIRA DO BAIRRO, QUE SE ENCONTRAM DESCRITOS NA CONSERVATÓRIA DO REGISTO PREDIAL DE OLIVEIRA DO BAIRRO COM O N.ºS 5006, 5005 E 5007, RESPECTIVAMENTE, PARA INTEGRAR A AMPLIAÇÃO DA ZONA INDUSTRIAL DA PALHAÇA
Interveio neste Ponto da Ordem de Trabalhos o Vice-Presidente da Câmara a fim de introduzir o assunto.

O **Vice-Presidente da Câmara** informou tratar-se da aceitação da cedência da área de 3 (três) artigos (anteriores caminhos vicinais) localizados na área de ampliação da Zona Industrial da Palhaça, e que à semelhança da compra dos terrenos, seria necessário integrar naquela área.

DELIBERAÇÃO: A Câmara Municipal deliberou por unanimidade, nos termos e com os fundamentos constantes da Informação/Proposta n.º 300 – Mandato 2021/2025, aceitar, livre de quaisquer ónus ou encargos a doação ao Município de Oliveira do Bairro, pela Freguesia da Palhaça, dos prédios urbanos artigos 2553, 2554 sitos no Regatinho, descritos na Conservatória do Registo Predial de Oliveira do Bairro com os n.ºs. 5006, 5005, respetivamente, e do prédio rústico 4505, sito em Belroeiro, descrito na Conservatória do Registo Predial de Oliveira do Bairro com o n.º 5007, todos da Freguesia da Palhaça, Concelho de Oliveira do Bairro [melhor identificados no ponto 4 da referida proposta], destinando-se os mesmos, única e exclusivamente para integrar a área de intervenção da Ampliação da Zona Industrial da Palhaça [Operação Fundiária – Loteamento Municipal], sendo-lhes atribuído, para efeitos da doação, os seguintes valores:.....

- 1.º - U-2553: 12.885,00€ (doze mil oitocentos e oitenta e cinco euros);
- 2.º - U-2554: 10.077,50€ (dez mil e setenta e sete euros e cinquenta cêntimos);
- 3.º - R-4505: 415,00€ (quatrocentos e quinze euros).

.....
PONTO 5 – INFORMAÇÃO|PROPOSTA N.º 301 – MANDATO 2021/2025, APRESENTADA PELO PRESIDENTE DA CÂMARA – RECRUTAMENTO DE 1 TÉCNICO SUPERIOR NA ÁREA DE ENGENHARIA CIVIL E TÉCNICO DE SEGURANÇA NO TRABALHO.....

Interveio neste Ponto da Ordem de Trabalhos o Presidente da Câmara a fim de introduzir o assunto.

O **Presidente da Câmara** informou que este procedimento seria para recrutar da bolsa já existente, atendendo ao facto de que a Técnica que ocupava o lugar voltou para a Câmara onde já exercia essas funções, e como tal, existe a necessidade de recrutar a pessoa que ficou no lugar seguinte do procedimento.



Oliveira do Bairro câmara municipal

DELIBERAÇÃO: A Câmara Municipal deliberou por unanimidade, nos termos e com os fundamentos constantes da Informação/Proposta n.º 301 – Mandato 2021/2025, apresentada pelo Presidente da Câmara, datada de 6 de setembro de 2025, que aqui se dá por integralmente reproduzida para todos os efeitos legais, autorizar o recrutamento de 1 (um) Técnico Superior na área de Engenharia Civil e Técnico de Segurança no Trabalho, na modalidade de contrato de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado, com recurso a reserva de recrutamento interno do Procedimento Concursal n.º 10/PCC/2024.

PONTO 6 – INFORMAÇÃO|PROPOSTA N.º 302 – MANDATO 2021/2025, APRESENTADA PELO PRESIDENTE DA CÂMARA – RECRUTAMENTO DE 1 TÉCNICO SUPERIOR NA ÁREA DE CIÊNCIAS DA EDUCAÇÃO

DELIBERAÇÃO: A Câmara Municipal deliberou por unanimidade, nos termos e com os fundamentos constantes da Informação/Proposta n.º 302 – Mandato 2021/2025, apresentada pelo Presidente da Câmara, datada de 8 de setembro de 2025, que aqui se dá por integralmente reproduzida para todos os efeitos legais, o seguinte:

1.º A abertura de procedimento concursal comum, na modalidade de contrato de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado, para 1 (um) posto de trabalho previsto e não ocupado no Mapa de Pessoal do Município de Oliveira do Bairro, na carreira e categoria de Técnico Superior na área de Ciências da Educação;

2.º Que o Júri do procedimento concursal seja constituído pelos membros constantes daquela Informação/Proposta;

3.º Que nas faltas e impedimentos do Presidente do Júri, o mesmo seja substituído pelo 1.º Vogal efetivo.

PONTO 7 – INFORMAÇÃO|PROPOSTA N.º 303 – MANDATO 2021/2025, APRESENTADA PELO PRESIDENTE DA CÂMARA – RECRUTAMENTO DE 1 ASSISTENTE OPERACIONAL NA ÁREA DE NADADOR SALVADOR

Intervio neste Ponto da Ordem de Trabalhos o Presidente da Câmara a fim de introduzir o assunto.

O **Presidente da Câmara** informou que já era recorrente a abertura deste tipo de procedimento, em virtude de a categoria de nadador-salvador não ter o mesmo valor remuneratório que um professor.

Informou que se tornava difícil cativar pessoas para este tipo de área, uma vez que a remuneração não é atrativa, quem dispõe deste tipo de formação acaba por optar por outras alternativas mais rentáveis. Informou, ainda, já ter dito a pessoas com responsabilidade no Governo, que existe a necessidade de fazer um conjunto de alterações às tabelas remuneratórias, caso contrário o público não consegue competir com o privado.



Oliveira do Bairro câmara municipal

DELIBERAÇÃO: A Câmara Municipal deliberou por unanimidade, nos termos e com os fundamentos constantes da Informação/Proposta n.º 303 – Mandato 2021/2025, apresentada pelo Presidente da Câmara, datada de 8 de setembro de 2025, que aqui se dá por integralmente reproduzida para todos os efeitos legais, o seguinte:

1.º A abertura de procedimento concursal comum, na modalidade de contrato de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado, para 1 (um) posto de trabalho previsto e não ocupado no Mapa de Pessoal do Município de Oliveira do Bairro, na carreira e categoria de Assistente Operacional na área de Nadador Salvador, em regime de contrato de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado;

2.º Que o Júri do procedimento concursal seja constituído pelos membros constantes daquela Informação/Proposta;

3.º Que nas faltas e impedimentos do Presidente do Júri, o mesmo seja substituído pelo 1.º Vogal efetivo.

PONTO 8 – INFORMAÇÃO|PROPOSTA N.º 304 – MANDATO 2021/2025, APRESENTADA PELO PRESIDENTE DA CÂMARA – RECRUTAMENTO DE 1 ASSISTENTE OPERACIONAL DE SERVIÇOS GERAIS NA ÁREA DA SAÚDE

DELIBERAÇÃO: A Câmara Municipal deliberou por unanimidade, nos termos e com os fundamentos constantes da Informação/Proposta n.º 304 – Mandato 2021/2025, apresentada pelo Presidente da Câmara, datada de 8 de setembro de 2025, que aqui se dá por integralmente reproduzida para todos os efeitos legais, autorizar o recrutamento de 1 (um) Assistente Operacional na área de Serviços Gerais na Área da Saúde, na modalidade de contrato de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado, com recurso a reserva de recrutamento interno do Procedimento Concursal n.º 6/PCC/2024.

PONTO 9 – INFORMAÇÃO|PROPOSTA N.º 305 – MANDATO 2021/2025, APRESENTADA PELO PRESIDENTE DA CÂMARA – RECRUTAMENTO DE 1 ASSISTENTE OPERACIONAL NA ÁREA DE MOTORISTA DE PESADOS E DE TRANSPORTES COLETIVOS

Interveio neste Ponto da Ordem de Trabalhos o Presidente da Câmara a fim de introduzir o assunto. O **Presidente da Câmara** informou que, tal como se verifica no procedimento para nadador-salvador, as pessoas preferem exercer a função na área de motorista de pesados e de transportes coletivos em empresas privadas. Informou, ainda, que, atendendo ao facto de, quando necessário, existir a necessidade de o serviço estar assegurado aos fins de semana e feriados, para fazer face aos pedidos associativos, os recrutados não se mostram disponíveis.

DELIBERAÇÃO: A Câmara Municipal deliberou por unanimidade, nos termos e com os fundamentos



Oliveira do Bairro câmara municipal

constantes da Informação/Proposta n.º 305 – Mandato 2021/2025, apresentada pelo Presidente da Câmara, datada de 8 de setembro de 2025, que aqui se dá por integralmente reproduzida para todos os efeitos legais, o seguinte:

1.º A abertura de procedimento concursal comum, na modalidade de contrato de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado, para 1 (um) posto de trabalho previsto e não ocupado no Mapa de Pessoal do Município de Oliveira do Bairro, na carreira e categoria de Assistente Operacional na área de Motorista de Pesados e de Transportes Coletivos, em regime de contrato de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado;

2.º Que o Júri do procedimento concursal seja constituído pelos membros constantes daquela Informação/Proposta;

3.º Que nas faltas e impedimentos do Presidente do Júri, o mesmo seja substituído pelo 1.º Vogal efetivo.

PONTO 10 – INFORMAÇÃO|PROPOSTA N.º 307 – MANDATO 2021/2025, APRESENTADA PELO PRESIDENTE DA CÂMARA – CONSTITUIÇÃO DE RESERVA DE RECRUTAMENTO DE ASSISTENTE OPERACIONAL NA ÁREA DE AÇÃO EDUCATIVA

Intervio neste Ponto da Ordem de Trabalhos o Presidente da Câmara a fim de introduzir o assunto.

O **Presidente da Câmara** informou tratar-se da abertura de procedimento por tempo indeterminado, para constituir reserva e que, como havia informado na última Reunião de Câmara, teria de se esperar pelo término da reserva que estaria em vigor para abrir nova.....

Informou, ainda, que, em simultâneo, já se encontrava a decorrer um procedimento para constituir reserva por tempo determinado dando a possibilidade de as pessoas concorrerem a ambos procedimentos.

DELIBERAÇÃO: A Câmara Municipal deliberou por unanimidade, nos termos e com os fundamentos constantes da Informação/Proposta n.º 307 – Mandato 2021/2025, apresentada pelo Presidente da Câmara, datada de 8 de setembro de 2025, que aqui se dá por integralmente reproduzida para todos os efeitos legais, o seguinte:

1.º A abertura de procedimento concursal comum, para constituição de reserva de recrutamento para ocupação futura de posto de trabalho na carreira/categoria de Assistente Operacional na área de Ação Educativa, em regime de contrato de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado; ..

2.º Que o Júri do procedimento concursal seja constituído pelos membros constantes daquela Informação/Proposta;

3.º Que nas faltas e impedimentos do Presidente do Júri, o mesmo seja substituído pelo 1.º Vogal efetivo.



Oliveira do Bairro câmara municipal

PONTO 11 – INFORMAÇÃO/PROPOSTA N.º 458|GAV, APRESENTADA PELO GABINETE DE APOIO À VERAÇÃO – CEDÊNCIA DE INSTALAÇÕES – AUDITÓRIO DE OIÃ – COMISSÃO DE MELHORAMENTOS DE OIÃ.....

DELIBERAÇÃO: A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade aprovar a cedência do Auditório de Oiã à Comissão de Melhoramentos de Oiã, no dia 12 de setembro de 2025 para a realização da Conversa/Debate “Oiã: Que Futuro?”, no âmbito da comemoração do 70.º aniversário da associação nos termos e com os fundamentos constantes da Informação/Proposta n.º 458|GAV, apresentada pelo Gabinete de Apoio à Vereação, datada de 4 de setembro de 2025, que aqui se dá por integralmente reproduzida para todos os efeitos legais.

PONTO 12 – INFORMAÇÃO/PROPOSTA N.º 459|GAV – APRESENTADA PELO GABINETE DE APOIO À VERAÇÃO – ATRIBUIÇÃO DE SUBSÍDIOS ÀS ASSOCIAÇÕES – ATRIBUIÇÃO DE APOIO FINANCEIRO NO ÂMBITO DA MEDIDA DE APOIO AO INVESTIMENTO – AMMA – ASSOCIAÇÃO DE MELHORAMENTOS DA MAMARROSA

Intervio neste Ponto da Ordem de Trabalhos a fim de introduzir o assunto, a Vereadora Susana Martins, Vereador Paulo Figueiredo e o Presidente da Câmara.

A **Vereadora Susana Martins**, informou tratar-se da atribuição de Apoio Financeiro para Investimento à AMMA – Associação de Melhoramentos da Mamarrosa, que se prende essencialmente com a substituição de iluminação LED, reparação do coberto e aquisição de colchões tatami para a sua prática desportiva.

O **Vereador Paulo Figueiredo**, informou que tinha ideia de que o apoio seria também para fazer face às infiltrações do edifício, no entanto, entendia que o montante do apoio seria insuficiente para resolver o problema daquele espaço. Sendo este espaço merecedor de um tratamento especial, entendia que, uma vez que iriam efetuar uma intervenção, faria todo o sentido fazer uma intervenção mais profunda, de forma a precaver que de futuro se tenha de voltar a efetuar este tipo de intervenção.

O **Presidente da Câmara** informou que é nesse sentido que o Município atua. Quando as Associações efetuam o pedido, o Município sugere que se efetue a resolução de todos os problemas, precisamente para evitar novas intervenções. Contudo, evidentemente que não obrigamos ninguém, até porque o espaço não é do Município.

DELIBERAÇÃO: A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, nos termos da Informação/Proposta n.º 459|GAV, apresentada pelo Gabinete de Apoio à Vereação, datada de 4 de setembro de 2025, que aqui se dá por integralmente reproduzida para todos os efeitos legais, o seguinte:

1.º - Aprovar a atribuição de um apoio financeiro à Associação de Melhoramentos da Mamarrosa, no âmbito da medida de apoio ao Investimento, no valor de até 3.158,86€ (três mil cento e cinquenta e



Oliveira do Bairro câmara municipal

oito euros e oitenta e seis cêntimos), para realização de obras de conservação e aquisição do tatami;

2.º - Que o apoio financeiro seja entregue em duas prestações: 1.ª prestação, de 60%, que corresponde a 1.895,32€ (mil oitocentos e noventa e cinco euros e trinta e dois cêntimos), com a outorga do Protocolo de Cooperação Financeira, a 2.ª prestação, de 40%, que corresponde a 1.263,54€ (mil duzentos e sessenta e três euros e cinquenta e quatro cêntimos) com a entrega da documentação que comprove a despesa, relatório do contrato entregue pela associação e com a avaliação positiva do relatório do Gestor de Contrato;

3.º - Que o beneficiário fique obrigado a comunicar obras de conservação isentas de controlo prévio, devendo para o efeito e nos termos do artigo 80.º-A do Regime Jurídico de Urbanização e Edificação, comunicar o início dos trabalhos com a antecedência mínima de 5 dias. Da comunicação deve constar a informação que se encontra definida no número 30 da Portaria 71-A/2024 de 27 de fevereiro e deverá juntar documento comprovativo da titularidade do edifício;

4.º - Para efeitos de atribuição do apoio a Associação deve, sob pena de caducidade do mesmo, iniciar as obras, no prazo de 180 (cento e oitenta) dias, a contar da assinatura do Protocolo de Cooperação Financeira;

5.º - Designar a Chefe de Divisão Isabel Simões, como gestora do contrato, para efeitos do disposto no n.º 1 do artigo 290.º-A do Código dos Contratos Públicos;

6.º - Aprovar a Minuta do respetivo Protocolo de Cooperação Financeira, que aqui se dá por integralmente reproduzida para todos os efeitos legais.

PONTO 13 – INFORMAÇÃO/PROPOSTA N.º 460|GAV – APRESENTADA PELO GABINETE DE APOIO À VERAÇÃO – CEDÊNCIA DE INSTALAÇÕES – UNIÃO DESPORTIVA CULTURAL E RECREATIVA DO SILVEIRO

Intervio neste Ponto da Ordem de Trabalhos a fim de introduzir o assunto, a Vereadora Susana Martins, Presidente da Câmara e o Vereador Paulo Figueiredo.

A **Vereadora Susana Martins**, informou que este assunto se prende com o pedido de cedência do salão de cima do Edifício Prof. Élio Martins, por parte da União Desportiva Cultural e Recreativa do Silveiro, para a prática da modalidade de Karaté. As instalações Prof. Élio Martins atualmente são utilizadas pelo Município, contudo a Associação necessita deste espaço para a prática da referida modalidade, fora do horário do que é a necessidade do Município.

O **Presidente da Câmara** informou que com o contrato de arrendamento efetuado com a União Desportiva do Silveiro, o Município tinha encetado um conjunto de obras e infraestruturas para a utilização do espaço pelo Campus de Idade Maior. Deu a conhecer que já tinha sido efetuado o concurso para cablagem e equipa técnica, e que estaria a decorrer o concurso para aquisição de computadores.



Oliveira do Bairro câmara municipal

O **Vereador Paulo Figueiredo**, questionou se esta atividade não estava a ser praticada na antiga sede da Junta de Freguesia de Oiã.

O **Presidente da Câmara** esclareceu que a atividade já era exercida anteriormente na União Desportiva do Silveiro, e lembrou que até tinham sido deliberados apoios diretos à Associação para a Formação.

DELIBERAÇÃO: A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, nos termos da Informação/Proposta n.º 460|GAV, apresentada pelo Gabinete de Apoio à Vereação, datada de 4 de setembro de 2025, que aqui se dá por integralmente reproduzida para todos os efeitos legais, o seguinte:

1.º - Aprovar a cedência da sala polivalente localizada no 1.º andar do edifício denominado Centro Cultural Professor Élio Martins, às terças e quintas-feiras das 19h00 às 22h00 à União Desportiva Cultural e Recreativa do Silveiro, com início a 16 de setembro de 2025 e término a 31 de julho de 2026, para a prática de Karaté;

2.º - Aprovar a Minuta de Contrato Programa de Desenvolvimento Desportivo, a celebrar entre o Município de Oliveira do Bairro e a União Desportiva Cultural e Recreativa do Silveiro, que aqui se dá por integralmente reproduzida para todos os efeitos legais.

3.º - Designar a Técnica Superior Inês Carvalho Vieira Diniz como gestor do contrato, para efeitos do disposto no artigo 290.º-A do Código dos Contratos Públicos.

PONTO 14 – INFORMAÇÃO/PROPOSTA N.º 462|GAV – APRESENTADA PELO GABINETE DE APOIO À VERAÇÃO – ATRIBUIÇÃO DE SUBSÍDIOS ÀS ASSOCIAÇÕES – MEDIDA DE APOIO À REALIZAÇÃO DE AÇÕES PONTUAIS – CEDÊNCIA DE INSTALAÇÕES – FREI GIL VOLEIBOL CLUBE.....

Por se considerar impedido, o Vice-Presidente da Câmara nos termos e ao abrigo do n.º 4 do artigo 31.º do Código do Procedimento Administrativo, não participou na discussão e votação do presente assunto, declaração de impedimento que foi aceite pelo Presidente da Câmara

Interviu neste Ponto da Ordem de Trabalhos a fim de introduzir o assunto, a Vereadora Susana Martins.

A **Vereadora Susana Martins** informou que o atual assunto se prende com o pedido de cedência do ginásio da Escola Frei Gil por parte do Frei Gil Voleibol, para a realização de uma Gala a realizar no dia 4 de outubro de 2025.

DELIBERAÇÃO: A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, nos termos da Informação/Proposta n.º 462|GAV, apresentada pelo Gabinete de Apoio à Vereação, datada de 8 de setembro de 2025, que aqui se dá por integralmente reproduzida para todos os efeitos legais, autorizar a cedência de utilização do Ginásio da Escola Básica Frei Gil, nos dias 3 e 4 de outubro, mediante o



Oliveira do Bairro câmara municipal

pagamento do valor de 4,32€ (quatro euros e trinta e dois cêntimos), nos termos e condições estabelecidas na ante mencionada Informação/Proposta, que deverá ser efetuado até à realização da atividade. Mais deliberou autorizar a atribuição do apoio não financeiro ao Frei Gil Voleibol Clube consubstanciado na cedência de 200 cadeiras que representam uma expressão financeira máxima de 34,94€ (trinta e quatro euros e noventa e quatro cêntimos).

.....
PONTO 15 – INFORMAÇÃO TÉCNICA N.º 168.2025|DPGU – APRESENTADA PELA DIVISÃO DE PLENEAMENTO E GESTÃO URBANÍSTICA - OPERAÇÃO DE LOTEAMENTO MUNICIPAL TITULADA PELA CERTIDÃO 102/01 [PROCESSO DE OBRAS 00/01], DENOMINADA POR LARGO DO CRUZEIRO DE OIÃ – PROPOSTA DE ALTERAÇÃO

Interveio neste Ponto da Ordem de Trabalhos a fim de introduzir o assunto, o Vice-Presidente da Câmara e o Vereador Paulo Figueiredo.

O **Vice-Presidente da Câmara** informou que após, quase um quarto de século, finalmente é apresentada a alteração do loteamento do largo do cruzeiro. Deu a conhecer que o processo tinha nascido com muitas maleitas, nomeadamente com a implantação incorreta do estacionamento, com lapsos administrativos. No entanto, depois de tanta paciência e persistência, a proposta estava feita com a concordância de 3 (três) proprietários, estando assim o Município com as condições reunidas para alterar e aprovar a alteração do loteamento. Agradeceu a dedicação dos técnicos em todo este processo.

O **Vereador Paulo Figueiredo** deu os parabéns ao Executivo e aos técnicos pela resolução de uma situação com 2 (duas) décadas ou mais de existência.....

DELIBERAÇÃO: : A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, nos termos e com os fundamentos constantes da Informação Técnica n.º 168.2025|DPGU, prestada pela Divisão de Planeamento e Gestão Urbanística, datada de 8 de setembro de 2025, que aqui se dá por integralmente reproduzida para todos os efeitos legais, aprovar a alteração ao Loteamento titulado pela certidão 102/01 – Loteamento Municipal do Largo do Cruzeiro – em conformidade com as peças escritas e desenhadas que constituem a ante mencionada Informação Técnica.

.....
PONTO 16 – INFORMAÇÃO/PROPOSTA N.º 106|2025 – APRESENTADA PELA UNIDADE DE DESPORTO E JUVENTUDE – CEDÊNCIA DE ESPAÇOS ESCOLARES (PAVILHÃO E CAMPO DE JOGOS EXTERIOR DA ESCOLA BÁSICA DE 2.º E 3.º CICLOS DR. ACÁCIO DE AZEVEDO) À JUNTA DE FREGUESIA DE OLIVEIRA DO BAIRRO

DELIBERAÇÃO: A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, nos termos e com os fundamentos constantes da Informação/Proposta n.º 106|2025, prestada pela Unidade de Desporto e Juventude, datada de 5 de setembro de 2025, que aqui se dá por integralmente reproduzida para todos os efeitos



Oliveira do Bairro câmara municipal

legais, aprovar a cedência gratuita dos espaços escolares da Escola Básica 2.º e 3.º Ciclos Dr. Acácio de Azevedo à Junta de Freguesia de Oliveira do Bairro, para a prática de Walking Football por parte da Universidade Sénior de Oliveira do Bairro, durante a presente época desportiva.

RESUMO DIÁRIO DA TESOURARIA: Foi presente o **Resumo Diário da Tesouraria** referente ao dia **10** de **setembro** do ano de **2025**, do qual constam os seguintes dados e valores:

DOTAÇÕES ORÇAMENTAIS: **3.730.085 Euros e 94 Cêntimos**

DOTAÇÕES NÃO ORÇAMENTAIS: **1.035.860 Euros e 34 Cêntimos**

TOTAL DAS DISPONIBILIDADES: **4.765.946 Euros e 28 Cêntimos**

Nada mais havendo a tratar, o Presidente da Câmara Municipal declarou encerrada a reunião, eram quinze horas e dezassete minutos, tendo as deliberações sido aprovadas em minuta, nos termos do n.º 3 do artigo 57.º do Anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro e da qual se lavrou a presente Ata, que depois de lida e aprovada vai ser assinada pelo Presidente da Câmara Municipal, por mim, Cristina Marlene Batista Moreira, Assistente Técnica que a redigi e pelos demais presentes que o desejem fazer.

Duarte dos Santos Almeida Novo

Cristina Marlene Batista Moreira

Jorge Ferreira Pato

Susana Maria da Silva Martins



Oliveira do Bairro câmara municipal

José Carlos Pereira de Almeida Soares

Clara Maria de Jesus Oliveira

Paulo Sérgio Rei Pardal Figueiredo